

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo Desmembrado nº 003083/2024-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 022734/2022 Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2024-SMSA.

Objeto: Promover o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do instrumento contratual. Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2095 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: SUS. Interventante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: LSM COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA/EPP. Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo Administrativo n.º 010427/2023-SMSA. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: Aplicação da Revisão dos valores dos itens de 25/36 do Contrato Administrativo n.º 189/2024-SMSA, cujo valor passará para R\$ 220.637,72 (duzentos e vinte mil seis centos e trinta e sete mil centavos). Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000). Interventante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS - LTDA. Data de Assinatura: 29 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 015355/2021-SMSA Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 196/2022-SMSA. Objeto: Renovar o Contrato Administrativo n.º 196/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados de 19 de julho de 2024. Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002). Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000). Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2101, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000). Interventante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA. Data de Assinatura: 19 de julho de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 1781/2024/SMO  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 687/SMO/GC/DPLAN/2024  
OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula terceira do contrato ora aditado, por mais 30 (trinta) dias, a contar a partir do dia 04 de dezembro de 2024.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0038 2.112, Elemento

de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS (1.500.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
Boa Vista - RR, 03 de dezembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 206/2024 - GAB/SEPF**

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor CARLOS CRISTIANO LEMOS DIAS, Auditor-Fiscal Municipal, matrícula nº 27016, pertencente a estrutura desta SEPF, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doação de sangue, em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 09,10,11,12 e 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 04 de dezembro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 127/PMBV/SMAAI/2024**

Pregão Eletrônico nº 90007/2024  
Processo nº 031858/2023 - SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 049/2024, o Decreto Federal nº 10.024/2019 e mais normas correlatas, na modalidade Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preço, oriundo do Processo nº 031858/2023/SMAAI, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (SEMENTES E INOCULANTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS-SMAAI (Órgão Gerenciador), de acordo com os quantitativos e especificações constantes a seguir: Itens 1, 2 e 5, foram a favor da empresa M A M VIDAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.576.614/0001-77, pelo valor total de R\$ 72.054,85 (setenta e dois mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantagem do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no artigo 47, do Decreto Municipal nº 049/2024. Informamos ainda que o Item 6 procedeu FRACASSADO.

Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)  
Guilherme Carneiro Adjunto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas